COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 023/2023
Data: 24 de abril de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 027/2023
Ementa: Altera o anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1937, de 2022
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de abril de 2023 e tem por objetivo alterar o anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1937, de 2022, para que seja possível a inclusão o Programa Morar Bem.

Análise:

1. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal. Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta.

2. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 24 de abril de 2023.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente